



PORTARIA Nº 258, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 47, inciso VI, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo Técnico de Atividades Organizacionais, tendo em vista a posse em outro cargo inacumulável do servidor **João Antônio da Silva Pereira**, portador do CPF nº 016.994.861-74, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug  
Prefeito Municipal

CHAPADÃO DO SUL  
23.10.1.987